

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Cruz Alta

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates e o Protocolo 4594/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Cruz Alta, conforme segue:

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Município/Estado</b>
Polo Univates Cruz Alta	Avenida Presidente Vargas, 1295 - Centro	Cruz Alta/RS

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates